



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/DIR/114/2015

(“*Ad referendum*” procedido pelo Plenário na 941ª Reunião Ordinária do Plenário de 22/09/2015)
(Publicado no DOU, Seção 2, de 07/10/2015 – p. 060)

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a excelência na gestão pública depende da capacidade das organizações funcionarem como entidades estruturadas, nas quais seus elementos constitutivos atuem de maneira integrada e harmônica, buscando a integração e o compromisso de todos os agentes envolvidos na obtenção dos resultados institucionais e os provenientes da implantação de contínuas ações de melhorias;

CONSIDERANDO a necessidade estratégica e a demanda técnica e operacional da Gerência de Comunicação;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de a Autarquia gerenciar as demandas da imprensa, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVEM:

Art. 1º Nomear a Senhora Carla Espino Rodrigues, inscrita no CPF sob o número 169.636.738-70, para exercer cargo em comissão de Assessor de Imprensa, a partir do dia 05 de outubro de 2015.

Parágrafo Único. A ocupante do cargo de provimento em comissão ora nomeada, quando de sua exoneração, não fará *jus* ao recebimento do aviso prévio e da multa sobre FGTS, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Portaria COREN-SP/DIR/19/2012 e, em respeito, à iterativa, notória e atual jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho – TST.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos (GGP) incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando quaisquer disposições em sentido contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 21 de setembro de 2015.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ERRATA- PORTARIA COREN-SP/DIR/114/2015

Na publicação da Portaria COREN-SP/DIR/114/2015, de 21 de setembro de 2015, realizada no Diário Oficial da União, Seção 2, em 07 de outubro de 2015.

Onde se lê no quarto parágrafo:

“...gerenciar as demandas da imprensa,”

leia-se:

“promover um plano de comunicação institucional privilegiando uma comunicação eficiente junto à imprensa, criar canais de comunicação para divulgação dos valores, promovendo ações que possibilitem a sociedade compreender o papel da organização, bem como criar mecanismos para mensurar os resultados das ações desenvolvidas,”

Onde se lê no artigo primeiro:

“Assessor de Imprensa”

leia-se:

“Assessor de Comunicação”

São Paulo, 08 de outubro de 2015.

Fabíola de Campos Braga Mattozinho
Presidente